

TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU S/A**CNPJ/MF nº 04.116.056/0001-67****NIRE 17 3 0000254 2****ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024**

DATA, HORA e LOCAL: No dia 01 de abril de 2024, às 14h00, na sede social da Companhia, na Rua Tobasa, 900, Centro, CEP 77.900-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Edmond Aziz Baruque Filho (Presidente); Adalcino Alves Rodrigues (Secretário).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a ratificação dos atos praticados pelos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) a reeleição do Diretor-Presidente da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

(i) tendo em vista que o término dos mandatos dos membros da Diretoria da Companhia, Edmond Aziz Baruque Filho e Alcir Blondet Alves, se deu em 30 de março de 2024, os Conselheiros resolvem, sem quaisquer ressalvas ou restrições, ratificar todos os atos por praticados pelos membros da Diretoria da Companhia desde 31 de março de 2021 até a presente data; e

(ii) aprovar a reeleição de apenas 1 (um) membro da Diretoria da Companhia, permanecendo os demais cargos vagos, que não foram eleitos neste Ato, conforme rege o Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia: (a) Sr. **Edmond Aziz Baruque Filho**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade do CRQ/RJ nº 033127-49, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.681.107-10, residente e domiciliado na cidade de Tocantinópolis, estado do Tocantins, na Rua Tobasa, 900, Centro, CEP 77.900-000, para o cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** da Companhia, por um mandato de 3 (três) anos. O Diretor da Companhia terá seu mandato prorrogado, após expirado o prazo de 3 (três) anos, até que se realize nova Reunião do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 150, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor ora reeleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76, e, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possui reputação ilibada; e (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, conforme Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada foi por todos os presentes assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Tocantinópolis, 01 de abril de 2024.

Edmond Aziz Baruque Filho
Presidente do Conselho de Administração

Fredson Pereira de Sousa
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Adelcino Alves Rodrigues
Membro do Conselho de Administração

Diretor Reeleito:

Edmond Aziz Baruque Filho
Diretor-Presidente

Visto Advogado:

Hellia Lorena Matos Rodrigues
OAB-TO 10.084

ANEXO I
TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU S/A
CNPJ/MF nº 04.116.056/0001-67
NIRE 17 3 0000254 2

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DA COMPANHIA, ELEITOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Em 01 de abril de 2024, às 14h00, compareceu à sede social da **TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU S/A**, localizada na cidade de Tocantinópolis, estado do Tocantins, na Rua Tobasa, 900, Centro, CEP 77.900-000 ("Companhia"), para firmar termo de posse no cargo de Diretor-Presidente da Companhia, reeleito pelo Conselho de Administração nesta data, para cumprir o mandato de 3 (três) anos o **Sr. Edmond Aziz Baruque Filho**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade do CRQ/RJ nº 033127-49, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.681.107-10, residente e domiciliado na cidade de Tocantinópolis, estado do Tocantins, na Rua Tobasa, 900, Centro, CEP 77.900-000.

O membro da Diretoria ora empossado declara, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações e preenche todos os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia, bem como (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no Artigo 147 § 1º da Lei das Sociedades por Ações, (ii) não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhias de capital aberto, como estabelecido no Artigo 147 § 2º da Lei das Sociedades por Ações, (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no Artigo 147 § 3º da Lei das Sociedades por Ações e (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do Artigo 147 § 3º, inciso I e II da Lei das Sociedades por Ações.

Tocantinópolis, 01 de abril de 2024.

Edmond Aziz Baruque Filho
Diretor-Presidente

Visto Advogado:

Hellia Lorena Matos Rodrigues
OAB-TO 10.084



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05651560122	HELLIA LORENA MATOS RODRIGUES
49844121191	ADELINO ALVES RODRIGUES
79468110710	EDMOND AZIZ BARUQUE FILHO
82086710100	FREDSON PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 10:19 SOB Nº 20240228561.
PROTOCOLO: 240228561 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404663098. CNPJ DA SEDE: 04116056000167.
NIRE: 17300002542. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br